



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

ATO LEGISLATIVO Nº 02, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Nomeia membros para compor Comissão de Assuntos Relevantes”.

TARCISO DO VALLE PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal do Município e Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 32, inciso II, alínea h e § 4º do artigo 117 do Regimento Interno, combinado com a LOM e a Resolução nº 02 de 18 de Fevereiro de 2020

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados os Vereadores **ÁQUILES LUIZ PAULELLA (PSDB)**, **SILVIA MARIA DE SOUZA NESPOLO (MDB)** e **ADILSON OLIVIO (PR)**, para compor a Comissão de Assuntos Relevantes – CAR, destinada à elaboração e apreciação de estudos de problemas municipais:

I – Averiguar “in loco” as estruturas físicas de todas as escolas municipais;

II – Coletar subsídios informativos que comprovem o não cumprimento dos reajustes salariais, ao longo do tempo, dos professores da Rede Municipal de Ensino;

III – Analisar as condições do suporte tecnológico do corpo docente para ministrar aulas com qualidade aos alunos da Rede de Ensino do Município.

IV – Provocar estudos e avaliações sobre melhorias do transporte escolar, climatização das salas de aulas e de informática.

§ Único - Caberá ao Vereador **Áquiles Luiz Paulella**, consoante o parágrafo 5º do artigo 117 do Regimento Interno presidir a Comissão de Assuntos Relevantes.

Artigo 2º - A Comissão terá o prazo de até 30 (trinta) dias úteis de funcionamento, permitida a prorrogação por no máximo 15 (quinze) dias úteis, caso assim entenderem os membros da Comissão.



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Artigo 3º - A Comissão manterá seus trabalhos durante os períodos de recesso do Legislativo e registrará seus atos em pasta de arquivo, aberto para tal finalidade.

§ Único – O parecer final da Comissão será entregue ao Presidente da Câmara, o qual imediatamente dará ciência pública aos demais Vereadores e remeterá cópia ao Executivo Municipal para as devidas providências.

Artigo 4º - Este Ato Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 19 de Fevereiro de 2020.

Tarciso do Valle Pereira
TARCISO DO VALLE PEREIRA
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.-

Gilmar José de Carvalho
GILMAR JOSÉ DE CARVALHO
Diretor de Secretaria